

CNM: 120527.2.0011884-96

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRÍCULA

- 11.884 -

FICHA

"01"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pereira Barreto, - Sp.

Oficial

Bel. Mário Arruy

Pereira Barreto, 16 de Junho de 1986.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 500,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 13, da quadra "D", situado a Rua 24 de Junho, no Loteamento denominado "Bandeirantes D'Oeste", no patrimônio Bandeirantes D'Oeste, no distrito e município de Sud Mennucci, nesta Comarca, confrontando-se: - "Medindo 10,00 metros de frente para a rua 24 de Junho; do lado direito de quem olha para o terreno medindo 50,00 metros, dividindo com o lote 12 do lado esquerdo, na mesma medida de 50,00 metros, divisando com o lote 14 e, finalmente, 10,00 metros pelos fundos, divisando com o lote 26, todos da mesma quadra" - - - - -

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1.229, na Municipalidade de Sud Mennucci. - - - - -

PROPRIETÁRIO: TOMAZ FERRAI; brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão universal de bens com d. ELIZA APARECIDA PINHEIRO FERRAI, na vigência da Lei 6.515/77, residente no patrimônio Bandeirantes D'Oeste, no distrito e município de Sud Mennucci, nesta Comarca, portador do CPF/MF nº 558.184.478/04. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 498, do Livro 2, deste Cartório. - - - - -

O Oficial Maior, *Valdeci de Faria* *Co*

R.1/Matr.11.884.- Pereira Barreto, 16 de Junho de 1986. - - - - -

=PARTILHA=

Conforme Formal de Partilha datado de 10 de Junho de 1986, expedido pelo Escrevente Chefe do Cartório de Ofício de Justiça desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Tomaz Ferrai (Proc. nº 167/86), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Antonio Rossi, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado em 10 de junho de 1986, foi julgada a partilha, nos termos da qual foi atribuído à viúva-meeira d. ELIZA APARECIDA PINHEIRO FERRAI, brasileira, viúva, do lar, residente no patrimônio Bandeirantes D'Oeste, no distrito e município de Sud Mennucci (SP), portadora do CPF/MF nº 093.956.036/61, para solução de sua meação, o seguinte: - parte ideal equivalente a metade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por CZ\$50,00= (cinquenta cruzados) na avaliação de CZ\$100,00= (cem cruzados). Tudo o referido é verdade. - - - - -

O Oficial Maior, *Valdeci de Faria* *Co*

R.2/Matr.11.884.- Pereira Barreto, 16 de Junho de 1986. - - - - -

=PARTILHA=

Conforme Formal de Partilha expedido em 10 de junho de 1986, pelo Escrevente Chefe do Cartório de Ofício de Justiça desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Tomaz Ferrai (Proc. nº 167/86), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Antonio Rossi, MM. Juiz de Direito desta Comarca, consta que por sentença do R. Juiz, que transitou em julgado em 10 de Junho de 1986, foi julgada a partilha, nos termos da qual foi atribuído às herdeiras filhas, ADRIANA PINHEIRO FERRAI e ANDREIA PINHEIRO FERRAI, ambas - brasileiras, menores impúberes, estudantes, residentes no patrimônio Bandeirantes D'Oeste, no distrito e mu-

(Continua no verso)

CNM: 120527.2.0011884-96

MATRÍCULA

- 11.884 -

FICHA

"01"

VERSO

início de Sud Mennucci (SP), dependentes do CPF/MF nº 093.956.038/01, para solução de seus pagamentos, o seguinte: - parte ideal equivalente a metade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por R\$ 50,00= (cinquenta cruzados) na avaliação de R\$ 100,00= (cem cruzados). - Todo o referido é verdade. - - - - - O Oficial Maior, *Mauro de Faria*

Av. 03/Matr. 11.884.- Pereira Barreto, 12 de janeiro de 2.000.-
Por mandado expedido em 08 de julho de 1.999, pelo Diretor Técnico de Serviço da 2ª Vara desta Comarca, assinado pela MM. Juíza de Direito da Vara acima, Dr.ª Teresa Cristina Cabral Santana, extraído dos Autos nº 221/99, conforme sentença datada de 19/05/99, que transitou em julgado em 07/07/99, e certidão de nascimento nº 475, livro 34-A, fls. 215vº, do Serviço de Registro Civil de Pereira Barreto/SP., Oficial Tiburcio de Carvalho Junior, nesta arquivados, é feita esta averbação para constar que, o nome correto da proprietária é ANDRÉSIA APARECIDA PINHEIRO FERRAZ, e não como constou no R.02, desta.- A Escrevente Autorizada, *Elaine* (Emiko Kanemato).

"Com a devida autorização do Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor e em razão da necessidade do aprimoramento dos serviços com o uso do sistema informatizado, a presente ficha fica encerrada, dando continuidade das anotações na ficha seguinte."

-Segue Ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

MATRÍCULA

11.884

FICHA

02

Pereira Barreto, 08 de agosto de 2013

*Av.04/Matrícula 11.884. Protocolo nº 101.338 - Pereira Barreto, 08 de agosto de 2013. =RG - CPF= Conforme escritura pública, datada de 25 de julho de 2013, lavrada no Livro nº 144, a fls. 061/064, no Tabelionato de Notas de Poloni - SP, Tabelião Carlos Roberto Canevassi, bem como conforme cópias das cédulas de identidade e dos cadastros de pessoas físicas, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que: a proprietária Eliza Aparecida Pinheiro Ferrai é portadora do RG. nº 20.245.379-SSP/SP; a proprietária Adriana Pinheiro Ferrai é portadora do RG. nº 27.851.389-X-SSP/SP e do CPF nº 186.399.008-92; e a proprietária Andreia Aparecida Pinheiro Ferrai é portadora do RG. nº 28.911.297-7-SSP/SP e do CPF nº 275.277.878-30. - O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.05/Matrícula nº 11.884. Protocolo nº 101.338. Pereira Barreto, 08 de agosto de 2013 - CADASTRO. Conforme escritura pública, datada de 25 de julho de 2013, lavrada no Livro nº 144, a fls. 061/064, no Tabelionato de Notas de Poloni - SP, Tabelião Carlos Roberto Canevassi, bem como pela certidão expedida pela Prefeitura de Sud Mennucci-SP, nesta arquivadas, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado sob o nº 0001740-000 na municipalidade de Sud Mennucci. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*R.06/Matrícula nº 11.884 - Protocolo nº 101.338. Pereira Barreto, 08 de agosto de 2013 - COMPRA E VENDA. Por escritura pública acima retro mencionada, datada de 25 de julho de 2013, as proprietárias Eliza Aparecida Pinheiro Ferrai, Adriana Pinheiro Ferrai e Andreia Aparecida Pinheiro Ferrai, retro qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 23.110,00 (vinte e três mil, cento e dez reais), a LUIZ CARLOS FENERICK, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 18.713.752-SSP/SP. e CPF. nº 093.956.248-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ISABETE DOS SANTOS FENERICK, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 21.671.065-0-SSP/SP. e CPF. nº 078.528.538-54, residentes e domiciliados na Fazenda Santo Antônio - Sítio São Francisco, em Sud Mennucci-SP. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.07/Matrícula 11.884.- (Protocolo nº 108.900, datado de 21/06/2016). Pereira Barreto, 22 de junho de 2016. =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 22 de março de 2016 e certidão expedida em 12 de abril de 2016, pelo Escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., figurando como exequente: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ. do ME sob nº 45.236.791/0001-91, sediada à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP., e como executado: LUIZ CARLOS FENERICK, portador do CPF. nº 093.956.248-09 e RG. nº 18.713.752-SSP/SP., residente e domiciliado na Rua A/C Correios, Sítio São Francisco, em Bandeirantes D'Oeste, município de Sud Mennucci-SP., retro qualificado, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, distribuída no dia 25 de fevereiro de 2016 e admitida em juízo, sob o nº 1000355-78.2016.8.26.0439, à 1ª Vara Judicial do Foro de Pereira Barreto-SP., contra o executado acima, tendo como valor da causa: R\$ 75.244,83-(setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA
11.884

MATRÍCULA

11.884

FICHA

02

Av.08/Matrícula 11.884.- (Protocolo nº 111.185, datado de 03/05/2017). Pereira Barreto, 15 de maio de 2017.- **=PENHORA=** Por documento eletrônico datado de 03 de maio de 2017- (Protocolo de Penhora Online: PH000162428), produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitido pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Pereira Barreto-SP., Paulo Pereira de Souza Junior, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10003557820168260439, figurando como exequente: COOPERCTIRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ.: 45.236.791/0001-91, e como executado: LUIZ CARLOS FENERICK, CPF: 093.956.248-09, para pagamento da dívida no valor de R\$ 75.244,83-(setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Luiz Carlos Fenerick e de sua mulher Isabete dos Santos Fenerick, retro qualificados. Foi nomeado como depositário o executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

***Av.09/Matrícula 11.884.-** (Protocolo nº 129.937, datado de 09/08/2024). Pereira Barreto, 16 de agosto de 2024.- **=INDISPONIBILIDADE=** Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202408.0716.03497797-IA-390, processo nº: 10018072620168260439, data: 07/08/2024, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto Central - 2A. Vara - Usuário: Mário Mitsuyoshi Tioda - mtioda@tjsp.jus.br, tendo como executado: LUIZ CARLOS FENERICK, CPF: 093.956.248-09, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.10/Matrícula 11.884.- (Protocolo nº 133.343, datado de 10/11/2025). Pereira Barreto, 26 de novembro de 2025.- **=RETIFICAÇÃO DE PENHORA=** Por requerimento datado de 17 de novembro de 2025 e mandado de retificação de 03 de setembro de 2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., Dr. José Guilherme Urnau Romera, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, processo digital nº 1000355-78.2016.8.26.0439, é feita esta averbação para constar que a penhora constante da Av.08 desta passou a recair sobre 100% do imóvel.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.11/Matrícula 11.884.- (Protocolo nº 133.966, datado de 02/02/2026). Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2026.- De conformidade com a Lei Municipal nº 1.132, de 04 de setembro de 1990, o patrimônio Bandeirantes D'Oeste, passou a ser **DISTRITO**.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

***Av.12/Matrícula 11.884.-** (Protocolo nº 133.966, datado de 02/02/2026). Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2026.- **=PENHORA=** Por documento eletrônico datado de 29 de janeiro de 2026-(Protocolo de Penhora Online: PH000603339), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Mário Mitsuyoshi Tioda, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10018072620168260439, figurando como exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

MATRÍCULA

11.884

FICHA

03

Pereira Barreto, 13 de fevereiro de 2026

00.000.000/0001-91 e como executado: LUIZ CARLOS FENERICK, CPF: 093.956.248-09, para pagamento da dívida no valor de R\$ 319.592,87-(trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado, Luiz Carlos Fenerick e sua esposa, Isabete dos Santos Fenerick, retro qualificados. Foi nomeado como depositário o executado.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

11.884

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital